



SEPLAN
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO



**GOVERNO DO
ACRE**
Trabalho para cuidar das pessoas



Gladson de Lima Cameli

Governador do Estado do Acre

Mailza Assis da Silva

Vice-Governadora do Estado do Acre

Ricardo Brandão dos Santos

Secretário de Estado de Planejamento

Kelly Cristina Lacerda

Secretária Adjunta de Planejamento

EQUIPE RESPONSÁVEL

Marky Lowell Rodrigues de Brito

Diretor de Desenvolvimento Regional

Arlene de Nazaré Silva Pessoa

Chefe da Divisão de Estudos e Pesquisas

Adilene Souza da Silva Oliveira

Chefe do Núcleo de Estudos e Pesquisas

Secretaria de Estado de Planejamento – SEPLAN

Departamento de Estudos, Pesquisas e Indicadores – DEEPI

Av. Getúlio Vargas, 232 – Palácio das Secretarias – Térreo – Centro

Rio Branco – Acre – Brasil - CEP: 69.900-060

E-mail: deepi.seplan@ac.gov.br

Tel.: (68) 3215-2514

CLIQUE NA IMAGEM E ACESSE A



I. APRESENTAÇÃO

A pesquisa do Custo da Cesta Básica em Rio Branco é realizada mensalmente pela Secretaria de Estado de Planejamento – SEPLAN e corresponde à coleta primária, tabulação e divulgação de informações dos principais estabelecimentos que comercializam os produtos que compõem as cestas básicas de alimentação, limpeza doméstica e higiene pessoal.

As três cestas compõem as provisões mínimas para o sustento e bem-estar de um trabalhador em idade adulta, que foram determinadas pelo Decreto Lei nº. 399/1938, que regulamenta o salário mínimo e que continua em vigor até hoje. As provisões são diferentes para cada região do país, sendo adotadas para o Acre as quantidades referentes a Região 2.

Em **setembro** de 2025, **54 estabelecimentos comerciais foram visitados** e incluíram mercados varejistas de grande, médio e pequeno porte, açougues e panificadoras, **distribuídos em 39 bairros de Rio Branco**. Matriz e filiais de mercados varejistas de grande porte também fazem parte da pesquisa, tendo em vista que as filiais são localizadas em diferentes bairros da cidade.

Através da pesquisa é possível demonstrar a evolução mensal do custo das cestas básicas de alimentação, limpeza doméstica e higiene pessoal, bem como o tempo de trabalho necessário para sua aquisição e o gasto de uma família padrão. Dessa forma, a população pode usar os resultados da pesquisa como referência para realizar suas compras mensais.

Portanto, o presente relatório refere-se aos resultados da pesquisa do custo da cesta básica realizadas pela SEPLAN durante a **2ª quinzena de setembro de 2025**, por meio do Departamento de Estudos, Pesquisas e Indicadores – DEEPI, no município de Rio Branco.

1. Cesta Básica Alimentar

1.1 Custo da cesta

Em setembro o **custo total da cesta básica alimentar para um indivíduo foi de R\$ 560,57**. Dessa forma, comparando os resultados da pesquisa com mês anterior (agosto/2025), constatou-se **redução de -3,06% no valor total da cesta**, conforme tabela 01.

Tabela 01 - Custo da Cesta Básica Alimentar
Agosto/Setembro

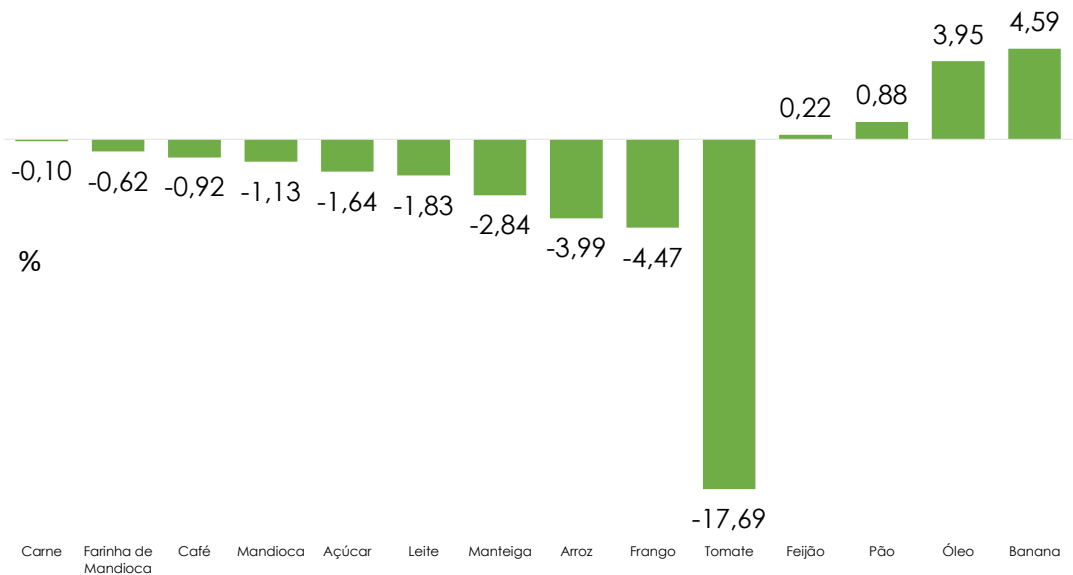
Produtos	Quantidade	Preço da Cesta Básica		Variação mensal	
		Agosto	Setembro	R\$	Relativa (%)
Arroz	3,6 Kg	16,86	16,19	-0,67	-3,99
Feijão	4,5 Kg	29,91	29,98	0,07	0,22
Carne	2,25 Kg	56,09	56,03	-0,06	-0,10
Frango	2,25 Kg	32,88	31,41	-1,47	-4,47
Leite	6 L	40,17	39,43	-0,74	-1,83
Pão	6 Kg	84,07	84,80	0,74	0,88
Café	0,6 Kg	43,89	43,49	-0,40	-0,92
Açúcar	3 Kg	12,66	12,46	-0,21	-1,64
Farinha de Mandioca	3 Kg	17,30	17,19	-0,11	-0,62
Mandioca	6 Kg	34,13	33,74	-0,39	-1,13
Tomate	9 Kg	93,34	76,83	-16,51	-17,69
Banana	7,5 Kg	65,45	68,45	3,00	4,59
Óleo	750 MI	7,17	7,46	0,28	3,95
Manteiga	0,75 Kg	44,38	43,12	-1,26	-2,84
Total	--	578,29	560,57	-17,72	-3,06

Fonte: SEPLAN/DIRDR/DEEPI/DIVEP

1.2 Preços dos Produtos

Em setembro de 2025, verificou-se que, dos 14 produtos que compõem a cesta básica alimentar, 10 registraram diminuição de preços em relação ao mês de agosto. Pelo segundo mês consecutivo, **o mais expressivo foi observado no item tomate, que registrou variação negativa de 17,69%**, na sequência o frango (-4,47%), arroz (-3,99%), manteiga (-2,84%) e o leite (-1,83%). Por outro lado, os outros 4 produtos da cesta apresentaram alta nos preços. O maior aumento ocorreu no item **banana, que registrou variação positiva de 4,59%**, seguido pelo o óleo (3,95%), pão (0,88%) e o feijão (0,22%). A variação detalhada de cada produto está disponível no Gráfico 01.

Gráfico 01 – Variação (%) nos preços dos produtos no mês de setembro/2025 em relação a agosto /2025.



Fonte: SEPLAN/DIRDR/DEEPI/DIVEP

1.3 Tempo de Trabalho Necessário

Em setembro/2025, o número de horas de trabalho necessárias para que um trabalhador adquirisse os produtos da cesta básica alimentar foi de aproximadamente **81 horas e 14 minutos**. Comparando os resultados da pesquisa com mês anterior (agosto/2025), constatou-se que o trabalhador precisou de 2 horas e 34 minutos a menos de jornada de trabalho para adquirir os produtos da cesta.

Para efeito de cálculo das horas de trabalho necessárias para a aquisição da cesta básica, considerou-se um trabalhador assalariado, com carga horária de 220 horas/mês e remuneração mensal de um salário mínimo vigente de R\$ 1.518,00.

O detalhamento das horas necessárias de trabalho para cada produto que compõe a cesta básica alimentar está disponível na tabela 02.

**Tabela 02 - Tempo necessário para aquisição da Cesta Básica Alimentar
Agosto/Setembro**

Produtos	Quant.	Tempo de Trabalho	
		Agosto	Setembro
Arroz	3,6 Kg	2 h :26 min.	2 h :20 min.
Feijão	4,5 Kg	4 h :20 min.	4 h :20 min.
Carne	2,25 Kg	8 h :07 min.	8 h :07 min.
Frango	2,25 Kg	4 h :45 min.	4 h :33 min.
Leite	6 L	5 h :49 min.	5 h :42 min.
Pão	6 Kg	12 h :11 min.	12 h :17 min.
Café	0,6 Kg	6 h :21 min.	6 h :18 min.
Açúcar	3 Kg	1 h :50 min.	1 h :48 min.
Farinha de Mandioca	3 Kg	2 h :30 min.	2 h :29 min.
Mandioca	6 Kg	4 h :56 min.	4 h :53 min.
Tomate	9 Kg	13 h :31 min.	11 h :08 min.
Banana Prata	7,5 Dz	9 h :29 min.	9 h :55 min.
Óleo	750 MI	1 h :02 min.	1 h :04 min.
Manteiga	0,75 Kg	6 h :25 min.	6 h :14 min.
Total	--	83 h :48 min.	81 h :14 min.

Fonte: SEPLAN/DIRDR/DEEPI/DIVEP

2.0 Cesta Básica de Limpeza Doméstica

2.1 Custo da cesta

O custo total da cesta básica de limpeza doméstica foi de R\$ 83,96, representando uma redução de 0,22% no custo total da cesta em relação ao mês de agosto/2025, conforme a tabela 03.

**Tabela 03 - Custo da Cesta Básica de Limpeza Doméstica
Agosto/Setembro**

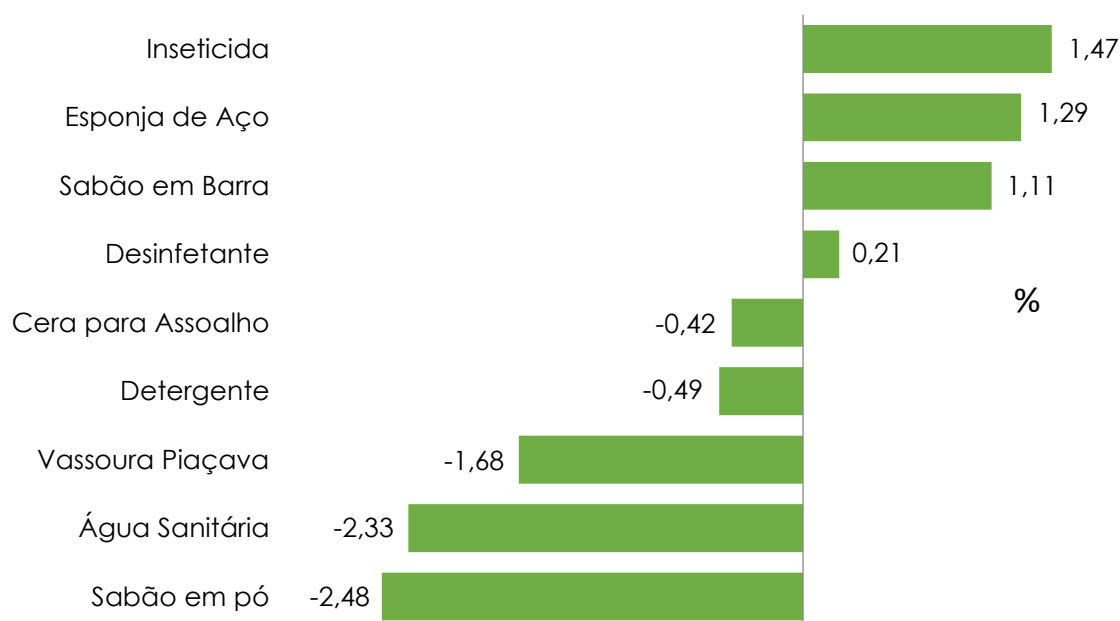
Produtos	Quantidade	Preço da Cesta Básica		Variação	
		Agosto	Setembro	R\$	Relativa (%)
Água Sanitária	1 L	4,10	4,01	-0,10	-2,33
Esponja de Aço	Pct (8 und)	2,97	3,01	0,04	1,29
Sabão em Barra	1 Kg	15,08	15,25	0,17	1,11
Sabão em pó	500 g	7,72	7,53	-0,19	-2,48
Detergente	500 ml	3,14	3,12	-0,02	-0,49
Desinfetante	500 ml	4,02	4,03	0,01	0,21
Vassoura Piaçava	unidade	17,85	17,55	-0,30	-1,68
Cera para Assoalho	750 ml	12,21	12,16	-0,05	-0,42
Inseticida	360 ml	17,04	17,29	0,25	1,47
Total	--	84,15	83,96	-0,19	-0,22

Fonte: SEPLAN/DIRDR/DEEPI/DIVEP

2.2 Preços dos Produtos

Dos nove produtos que compõem a cesta de limpeza doméstica, cinco apresentaram diminuição de preço em relação ao mês anterior (agosto/2025), sendo **o mais expressivo no item sabão em pó, que registrou variação negativa de 2,48%**, seguido pela água sanitária (-2,33%) e vassoura piaçava (-1,68%). Por outro lado, os outros quatro itens registraram aumento de preço, os mais significativos foram: o inseticida (1,47%), esponja de aço (1,29%) e sabão em barra (1,11%). A variação detalhada de cada produto está disponível no Gráfico 02.

Gráfico 02 – Variação (%) nos preços dos produtos no mês de setembro/2025 em relação a agosto/2025.



Fonte: SEPLAN/DIRDR/DEEPI/DIVEP

2.3 Tempo de Trabalho Necessário

A quantidade de horas de trabalho necessária para um trabalhador adquirir os produtos da cesta básica de limpeza doméstica, em setembro/2025, foi de **12 horas e 10 minutos**. Os resultados da pesquisa revelaram uma leve redução de apenas 1 minuto no tempo de trabalho quando comparado com mês anterior (agosto/2025).

O detalhamento das horas necessárias de trabalho para cada produto que compõe a cesta básica está disponível na Tabela 04.

**Tabela 04 - Tempo de trabalho Necessário
Agosto/Setembro**

Produtos Alimentação	Quantidades	Tempo de Trabalho	
		Agosto	Setembro
Água Sanitária	1 L	0 h :35 min.	0 h :34 min.
Esponja de Aço	Pct (8 und)	0 h :25 min.	0 h :26 min.
Sabão em Barra	1 Kg	2 h :11 min.	2 h :12 min.
Sabão em pó	500 g	1 h :07 min.	1 h :05 min.
Detergente	500 ml	0 h :27 min.	0 h :27 min.
Desinfetante	500 ml	0 h :34 min.	0 h :35 min.
Vassoura Piaçava	unidade	2 h :35 min.	2 h :32 min.
Cera para Assoalho	750 ml	1 h :46 min.	1 h :45 min.
Inseticida	360 ml	2 h :28 min.	2 h :30 min.
Total	--	12 h :11 min.	12 h :10 min.

Fonte: SEPLAN/DIRDR/DEEPI/DIVEP

3.0 Cesta Básica de Higiene Pessoal

3.1 Custo da cesta

O **custo total da cesta básica de higiene pessoal foi de R\$ 25,57**. Comparado com mês de agosto de 2025, a cesta **apresentou redução de preço de 0,73%**, conforme a tabela 05.

**Tabela 5 - Custo da Cesta Básica de Higiene Pessoal
Agosto/Setembro**

Produtos	Quantidade	Preço da Cesta Básica		Variação	
		Agosto	Setembro	R\$	Relativa (%)
Absorvente	Pct (8 und)	5,51	5,58	0,07	1,21
Creme Dental	90 g	5,35	5,30	-0,05	-0,92
Sabonete	2 de 90 g	5,35	5,41	0,06	1,03
Papel Higiênico	Pct (4 und)	4,96	4,91	-0,05	-1,00
Barbeador Descartável	Pct (2 und)	4,59	4,38	-0,21	-4,58
Total	--	25,76	25,57	-0,19	-0,73

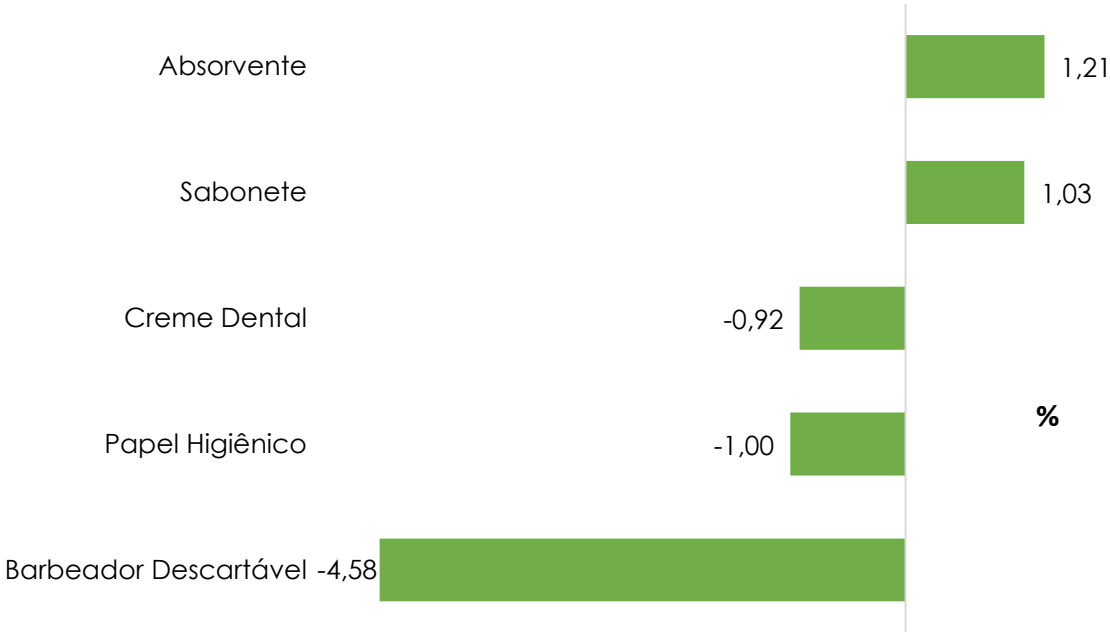
Fonte: SEPLAN/DIRDR/DEEPI/DIVEP

3.2 Preços dos Produtos

De acordo com os resultados da pesquisa, três produtos da cesta apresentaram diminuição de preço, em comparação com mês de agosto, sendo o mais expressivo, **o item barbeador descartável que registrou variação negativa de 4,58%**, na sequência o papel higiênico (-1,00%) e o creme dental (-

0,92%). Em contrapartida, os únicos itens que tiveram alta de preço foram o absorvente e o sabonete, cuja variação foi de 1,21% e 1,03%, respectivamente. A variação detalhada de cada produto está disponível no Gráfico 03.

Gráfico 03 – Variação (%) nos preços dos produtos no mês de setembro/2025 em relação a agosto/2025.



Fonte: SEPLAN/DIRDR/DEEPI/DIVEP

3.3 Tempo de Trabalho Necessário

Para adquirir os produtos da cesta básica de higiene pessoal, um trabalhador necessitou trabalhar **3 horas e 42 minutos** em setembro de 2025, o que representa apenas 2 minutos a menos quando comparado com mês de agosto. O detalhamento das horas necessárias de trabalho para cada produto que compõe a cesta básica de higiene pessoal está disponível na Tabela 06.

**Tabela 06 - Tempo de Trabalho Necessário
Agosto/Setembro**

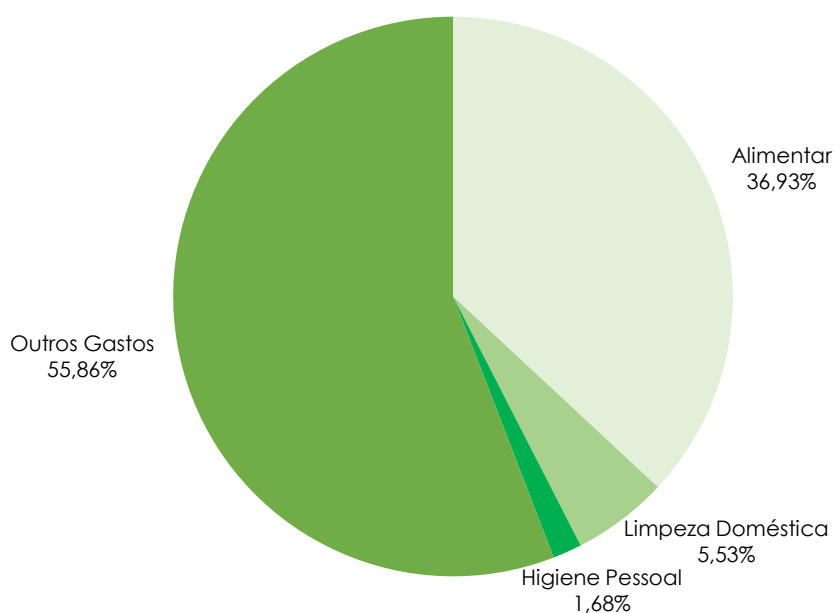
Produtos	Quantidades	Tempo de Trabalho	
		Agosto	Setembro
Absorvente	Pct (8 und)	0 h :47 min.	0 h :48 min.
Creme Dental	90 g	0 h :46 min.	0 h :46 min.
Sabonete	2 de 90 g	0 h :46 min.	0 h :47 min.
Papel Higiênico	Pct (4 und)	0 h :43 min.	0 h :42 min.
Barbeador Descartável	Pct (2 und)	0 h :39 min.	0 h :38 min.
Total	--	3 h :44 min.	3 h :42 min.

Fonte: SEPLAN/DIRDR/DEEPI/DIVEP

4.0 Participações das cestas

A participação do valor das três cestas básicas (alimentar, limpeza doméstica e higiene pessoal) no rendimento de um indivíduo que recebe um salário mínimo de R\$ 1.518,00 foi de 44,1%, conforme o Gráfico 04.

Gráfico 04 – Participação do valor das cestas no salário mínimo



Fonte: SEPLAN/DIRDR/DEEPI/DIVEP

5.0 Família Padrão

A família padrão considerada nesta pesquisa é composta por dois adultos e três crianças, com o pressuposto de que uma criança consome a metade da provisão de um adulto.

O valor estimado do gasto mensal em setembro para uma família padrão adquirir as cestas básicas de alimentação, limpeza doméstica e higiene pessoal foi de **R\$ 2.345,37**.

Revertendo esse valor em quantidade de salário mínimo necessário para a subsistência dessa família, o custo estimado para aquisição dos três tipos de cestas foi de aproximadamente 1,55 salários mínimos.

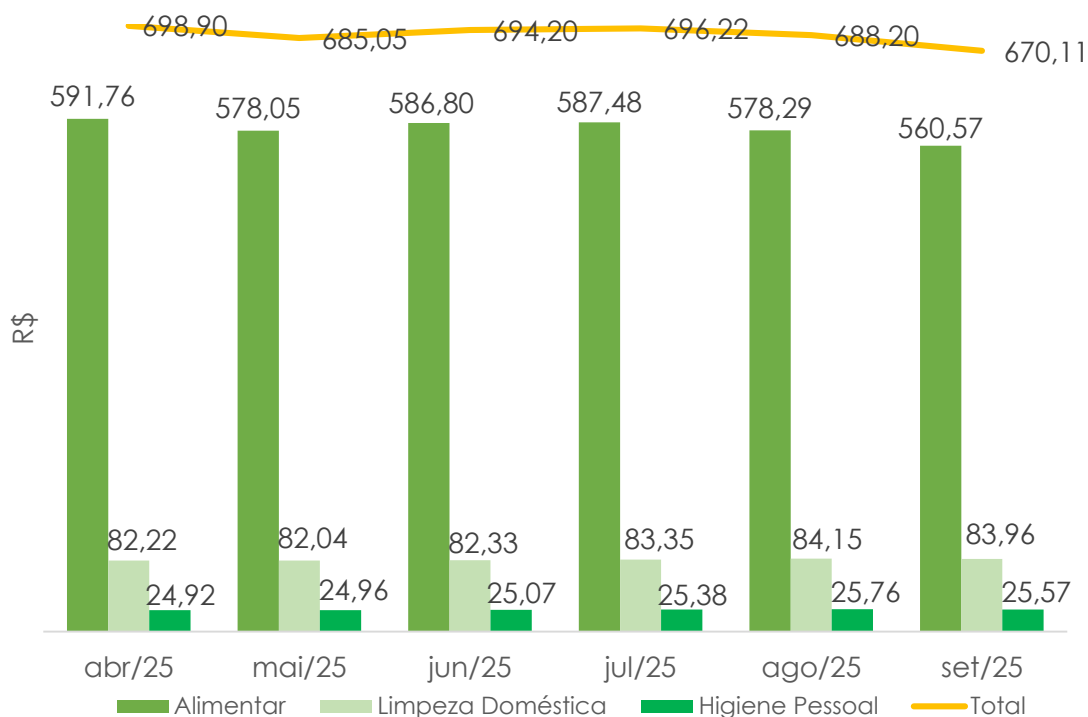
6.0 Evolução Geral das Cestas Básicas

6.1 Evolução do Custo das Cestas Básicas para um Trabalhador Comum

Conforme **Gráfico 05**, nos últimos seis meses (abril a setembro/2025), a soma total das cestas básicas (alimentar, limpeza doméstica e higiene pessoal) registrou variação negativa de -4,1% no período.

No mesmo período analisado (abril a setembro/2025), o destaque referente ao padrão de variação do custo total das cestas foi para a cesta básica alimentar, que registrou variação negativa de -5,3%. Já as cestas de limpeza doméstica e de higiene pessoal apresentaram variação positiva de aproximadamente 2,1% e 2,6%, respectivamente.

Gráfico 05 – Custo das Cestas Básicas para um Indivíduo (R\$/mês)



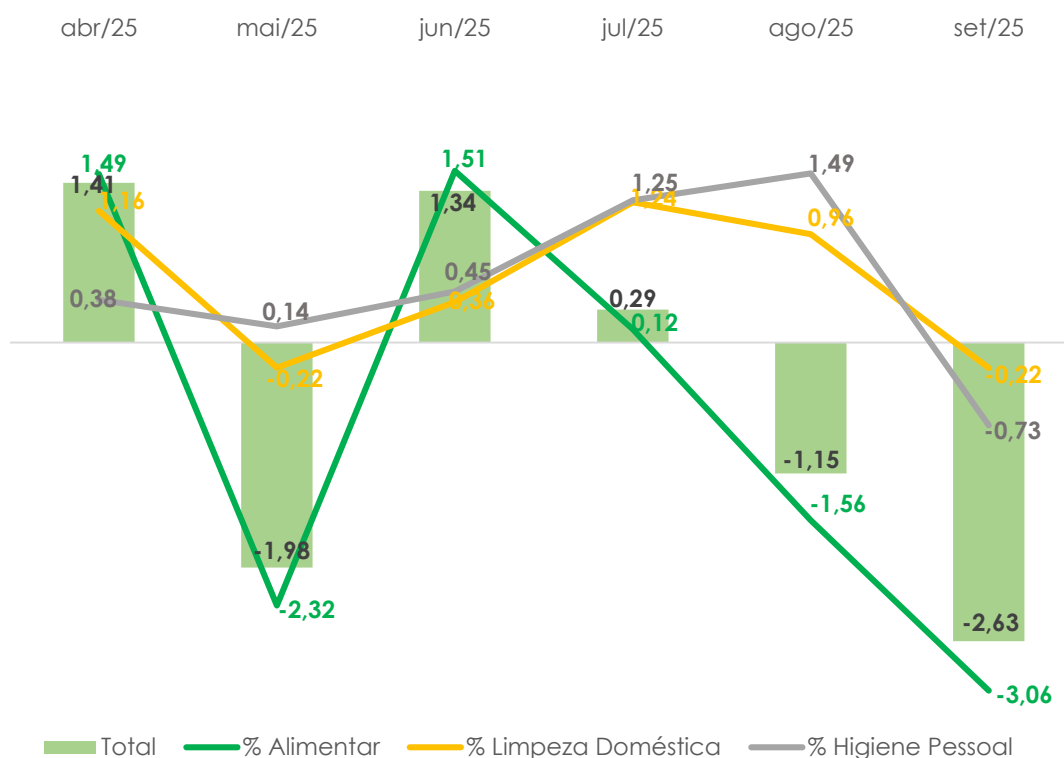
Fonte: SEPLAN/DIRDR/DEEPI/DIVEP

De acordo com os dados do **Gráfico 06**, nos últimos seis meses (abril a setembro de 2025), verificou-se que o custo total da cesta básica alimentar apresentou variação positiva no mês de abril, de 1,49%. Em maio, registrou variação negativa de 2,32%, entretanto em junho e julho os preços voltaram a subir, com alta de 1,51% e 0,12%, respectivamente. Já em agosto e setembro, observou-se nova queda nos preços, com variações de -1,56% e -3,06%.

A cesta de limpeza doméstica, por sua vez, registrou aumento de preços nos meses de abril (1,16%), junho (0,36%), julho (1,24%) e agosto (0,96%). Já em maio e setembro houve queda de preço, ambas de -0,22%.

A cesta de higiene pessoal, registrou alta de preço, ao longo do período, com as seguintes variações: 0,38% em abril, 0,14% em maio, 0,45% em junho, 1,25% em julho e 1,49% em agosto. Já em setembro, verificou-se redução de preço de aproximadamente -0,73%.

Gráfico 06 – Variação do Custo das Cestas Básicas (%)



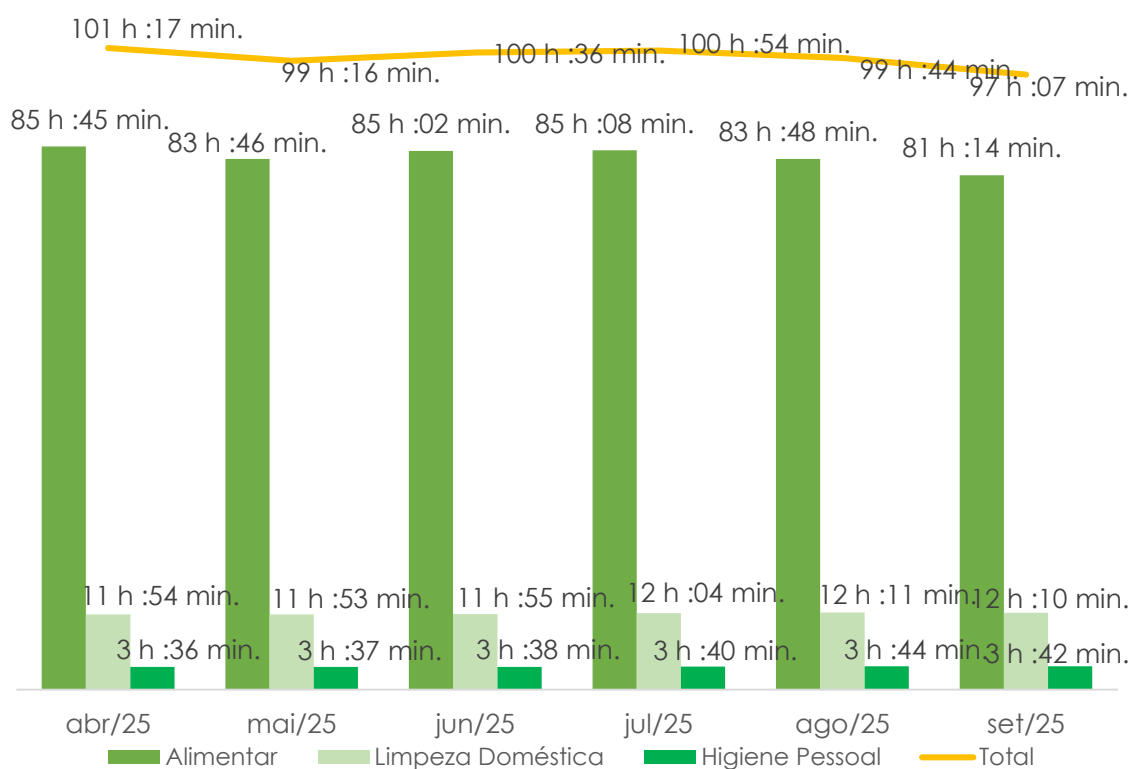
Fonte: SEPLAN/DIRDR/DEEPI/DIVEP

6.2 Evolução do Tempo de Trabalho Necessário para Aquisição das Cestas

No período analisado (abril a setembro de 2025), verificou-se uma redução de 4 horas e 10 minutos no tempo total de trabalho necessário para que um trabalhador comum adquirisse as três cestas básicas.

Em setembro de 2025, o trabalhador comum precisou trabalhar aproximadamente 97 horas e 07 minutos para adquirir as três cestas básicas, verificou-se que houve uma redução de 2 horas e 37 minutos em relação ao mês anterior (agosto/2025). O detalhamento das horas necessárias de trabalho para aquisição das cestas básicas está disponível no Gráfico 07.

Gráfico 07 – Tempo de Trabalho necessário para aquisição de Cestas Básicas (horas)



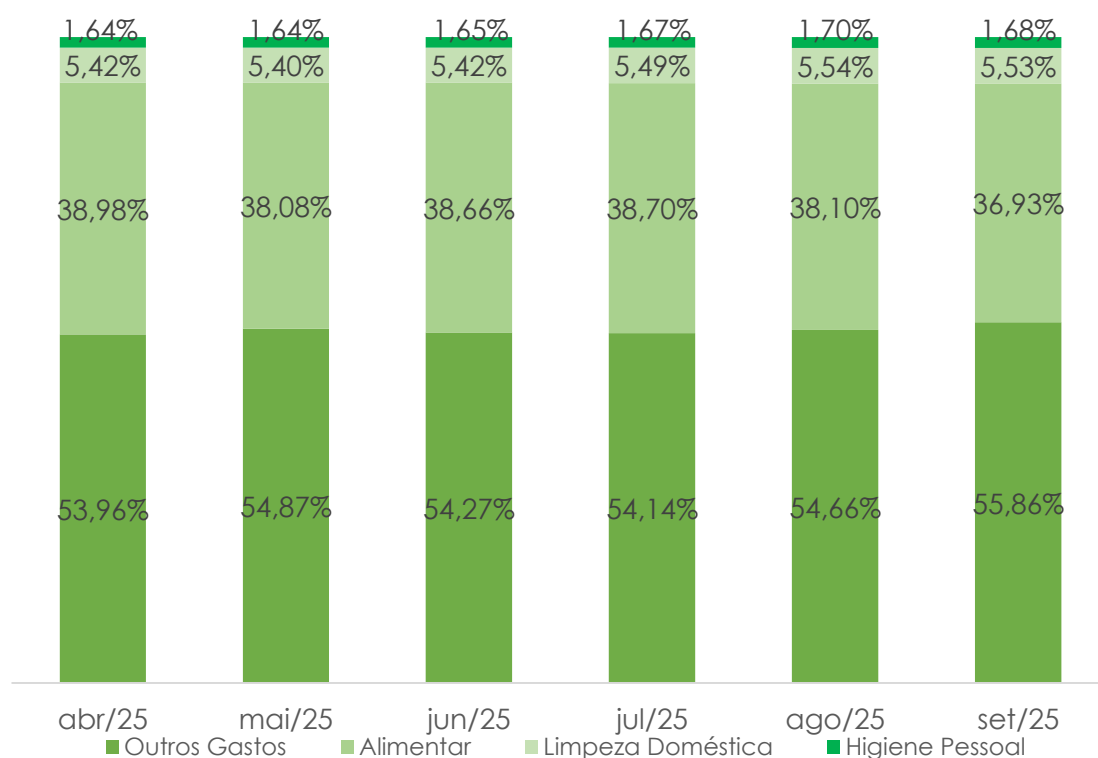
Fonte: SEPLAN/DIRDR/DEEPI/DIVEP

6.3 Evolução da Participação do Valor das Cestas no Salário Mínimo de um Trabalhador

No geral, a soma da participação das três cestas (alimentar, limpeza doméstica e higiene pessoal) no salário de um trabalhador comum, passou de 46,0% em abril/2025 para 44,1% em setembro/2025, representando uma redução de 1,9% no período. Na comparação entre setembro e o mês anterior (agosto), observa-se uma queda de 1,9 ponto percentual na participação dessas cestas em relação ao salário.

O maior destaque na participação do valor das cestas no salário mínimo vigente (R\$ 1.518,00) continua sendo a cesta alimentar. Sua participação passou de 38,98% em abril para 36,93% em setembro, o que representa uma redução de aproximadamente 2,1 ponto percentual no período. O detalhamento da participação das cestas no salário mínimo está disponível no **Gráfico 08**.

Gráfico 08 – Participação das Cestas no Salário Mínimo de um Trabalhador (%)



Fonte: SEPLAN/DIRDR/DEEPI/DIVEP

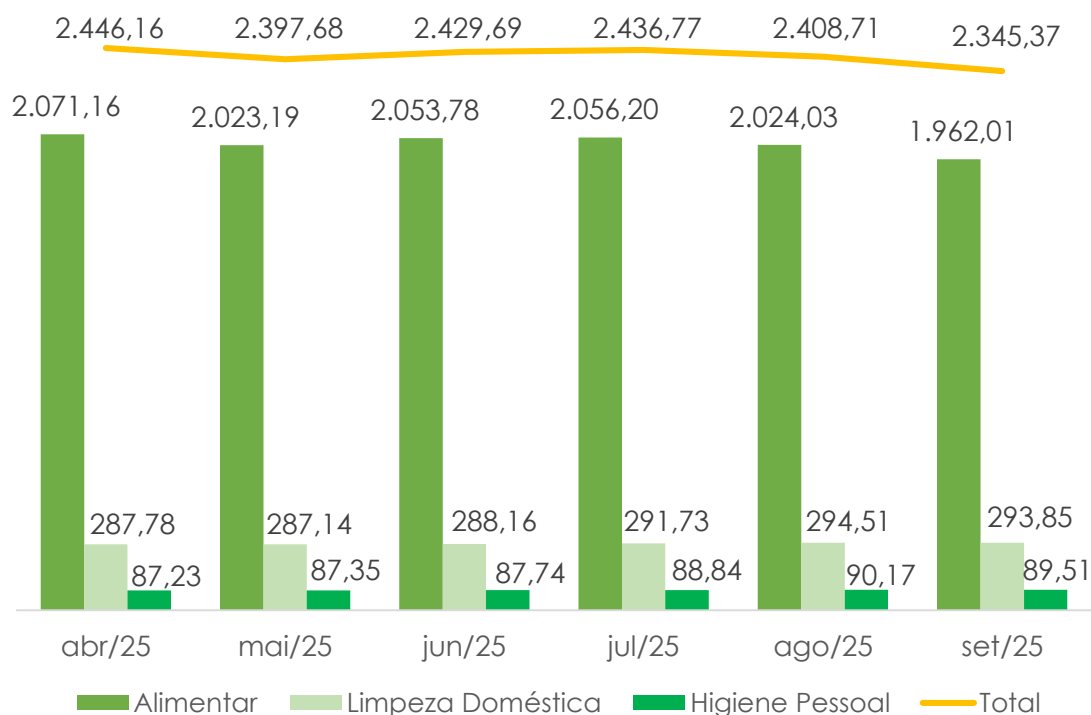
Considerando o salário mínimo líquido, após o desconto de 7,5% para Previdência Social, o mesmo trabalhador comprometeu, em setembro de 2025, 47,7% da remuneração para adquirir as três cestas básicas (alimentar, limpeza doméstica e higiene pessoal). Para adquirir apenas o conjunto de itens da cesta básica alimentar, foi necessário comprometer, em média, 39,9%, do salário líquido.

6.4 Evolução do Gasto Mensal de uma Família Padrão

O gasto mensal com a aquisição das três cestas para a manutenção de uma família padrão, composta por dois adultos e três crianças, pode indicar a dificuldade dessas famílias em manter as condições básicas de consumo e sobrevivência.

Nos últimos seis meses (abril a setembro/2025), os resultados das pesquisas apontaram uma redução nos custos para que uma família padrão adquirisse as três cestas básicas. Em abril, o valor necessário era de R\$ 2.446,16, enquanto em setembro o valor passou para R\$ 2.345,37, uma diferença significativa de R\$ 100,79. Essa redução foi influenciada, principalmente, pela queda no custo total da cesta básica alimentar, conforme o **Gráfico 09**.

Gráfico 09 – Evolução do Gasto Mensal de uma Família Padrão para adquirir as três cestas (R\$)

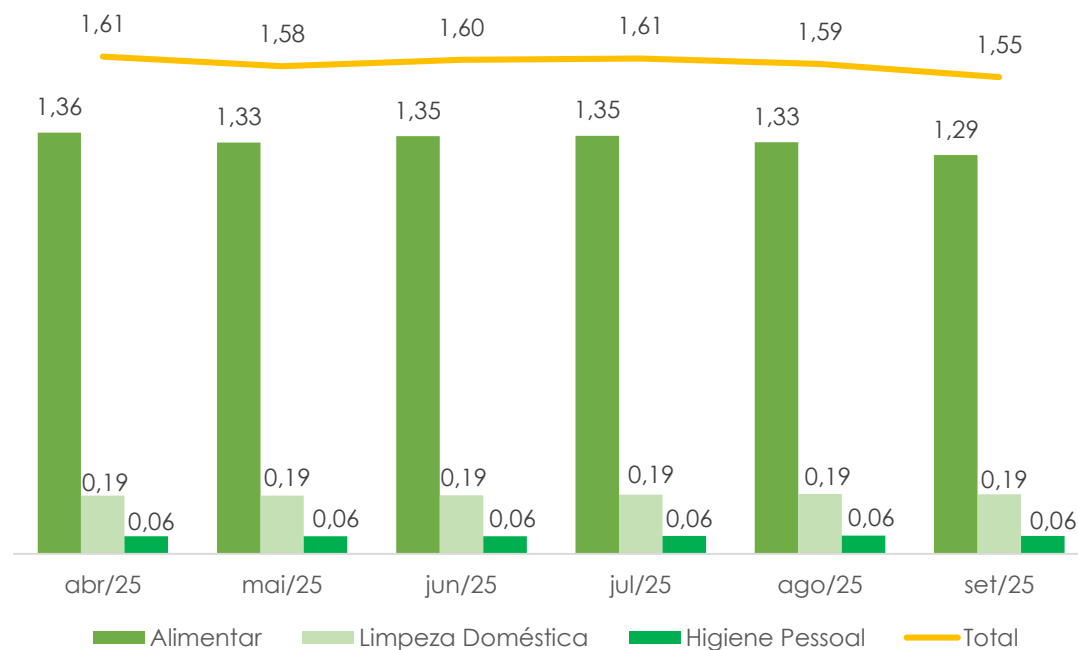


Fonte: SEPLAN/DIRDR/DEEPI/DIVEP

Quando convertemos esses valores em quantidade de salários mínimos necessário para a subsistência dessa família (**gráfico 10**), observa-se uma leve redução na quantidade de salários para que a mesma família adquirisse as três cestas básicas. Em abril de 2025, a mesma família padrão precisava comprometer aproximadamente 1,61 salários mínimos. Já em setembro de 2025, o valor exigido foi de 1,55 salários mínimos.

Para aquisição da cesta básica alimentar, também houve redução. Enquanto em abril era necessário comprometer cerca de 1,36 salários mínimos, em setembro esse valor caiu para 1,29 salários mínimos. O detalhamento para a quantidade de salários mínimos necessários para aquisição das cestas básicas está disponível no Gráfico 10.

Gráfico 10 – Quantidade de salários mínimos necessários para a aquisição das três cestas por uma família padrão



Fonte: SEPLAN/DIRDR/DEEPI/DIVEP

Conforme já mencionado, dez produtos que compõem a cesta alimentar apresentaram diminuição nos preços médios, em setembro de 2025, entre eles o tomate, arroz e o açúcar. De acordo com a CONAB e DIEESE, a colheita da safra nacional abasteceu o mercado e contribuiu para a redução do valor do tomate no varejo. No caso do arroz, apesar do bom desempenho das exportações, o recorde de produção da safra 2024/2025 manteve elevado o excedente interno, o que pressionou as cotações para baixo. A maior produção de açúcar nas usinas paulistas e a queda dos preços externos, provocada pela projeção de maior oferta na Ásia, reduziram as cotações internas.